Docusign Envelope ID: F25681C9-9093-8622-811D-3619C7FCCD4A

RIZA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 150ª EMISSÃO DA RIZA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de setembro de 2026, às 15:00 horas, realizada exclusivamente de forma remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela RIZA SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Assembleia", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: A convocação dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários, em três séries, da 150ª Emissão da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente) ocorreu por meio de edital de convocação, publicado no dia 11 de setembro de 2026 no site da Emissora e na CVM, conforme previsto na Resolução CVM 60 e na Cláusula 19.3.7 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 3 (Três) Séries, da 150ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Ilha Paradiso Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.*", celebrado em 22 de julho de 2024, entre Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, com sede na Av. das Nações Unidas, 12901 – CENU Torre Norte, 11º andar - Cidade Monções, SP, 04578-910, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), conforme aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presente: (i) representantes dos titulares de 34,60% dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário").

4. MESA: Presidente: Renan Sebastião Silva Junior; Secretária: Isabela Hermogenes.

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com

Docusign Envelope ID: F25681C9-9093-8622-811D-3619C7FCCD4A

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A alteração do Cronograma Físico-Financeiro, constante do respectivo Anexo Cronograma Físico-Financeiro constante do Lastro, que passará a vigorar nos termos do Anexo II ao Material de Apoio desta assembleia, referente à obra do Empreendimento;

(ii) A aprovação da alteração da definição de "Data de Entrega" nos termos da Cláusula 1 do Termo de Securitização, para que passe a viger com a seguinte redação:

> *"Data de Entrega: A data máxima para emissão do respectivo Habite-se, a ocorrer até 31 de outubro de 2026, com a conclusão das obras até 30 de novembro de 2026.*

(iii) Caso aprovado o item (ii) da Ordem do Dia, aprovar a atualização do Anexo "Marcos de Evolução do Empreendimento" do Lastro, que passará a vigorar na forma abaixo:

Marco	Início	Fim
Atendimento das exigências do RGI junto à Prefeitura de Ilhabela/SP	fev/25	mar/25
Registro Incorporação	abr/25	mai/25
Registro do Patrimônio de Afetação	abr/24	mai/25
Procedimento CVM 86 CI	mai/25	jun/25
Lançamento	jul/25	ago/25
Obra	jul/24	nov/26
Montagem e Equipagem do Hotel	out/26	dez/26
Instalação de Condomínio	out/26	dez/26
Abertura e Período Pré-operacional	nov/26	dez/26

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com

Docusign Envelope ID: F25681C9-9093-8622-811D-3619C7FCCD4A

(v) Aprovar a contratação do assessor legal Fass Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 06.227.329/000176, nos termos da proposta constante do Anexo III ao Material de Apoio desta assembleia, às expensas do Patrimônio Separado, para a elaboração dos aditamentos oriundos das aprovações desta assembleia;

(vi) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora a celebrar todos os aditamentos aos Documentos da Operação e praticar quaisquer atos adicionais necessários para refletir, formalizar e implementar as deliberações aprovadas na presente Assembleia.

6. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI, assim como a Emissora questionou ao Agente Fiduciário, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como ao art. 32 da Resolução CVM 60, e ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste.

7. DELIBERAÇÕES: Após examinar as matérias constantes da ordem do dia, os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação presentes, por unanimidade, sem qualquer restrição, voto contrário, ressalvas ou abstenção, aprovaram integralmente as matérias descritas nos itens constantes na Ordem do Dia, nos exatos termos lá descritos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Agente Fiduciário e a Securitizadora consignam, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

O Agente Fiduciário e a Securitizadora informam que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por eles

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com

Docusign Envelope ID: F25681C9-9093-8622-811D-3619C7FCCD4A

no âmbito da Assembleia. Assim, reforçam que não são responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que venham a incorrer em decorrência dos atos praticados, sem culpa ou dolo, em observância às decisões tomadas nesta Assembleia. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no instrumento de emissão e na legislação aplicável.

O Agente Fiduciário e a Securitizadora informam, ao(s) Titular(es) dos CRI, que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis, neste momento, aos CRI.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos, salvo quanto àquelas que foram alteradas e/ou que conflitam com as alterações aqui indicadas.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, em vigor no Brasil.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

[assinaturas seguem na página seguinte]

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com

Docusign Envelope ID: F25681C9-9093-8622-811D-3619C7FCCD4A

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 3 Séries, da 150ª Emissão da Riza Securitizadora S.A., realizada em 21 de setembro de 2026).

Mesa:

Assinado por: Renan Sebastião Silva Junior
AFD82A07FA994D6...

Nome: **Renan Sebastião Silva Junior**
CPF nº: 369.266.981-04
Presidente

DocuSigned by: Isabela Hermogenes
388606BBD2CA491...

Nome: **Isabela Hermogenes**
CPF nº: 115.277.917-69
Secretária

Assinado por: Matheus Navarro
6ADEF2DC09534ED...

DocuSigned by: Isabela Hermogenes
388606BBD2CA491...

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Emissora

Matheus Araujo Navarro
Cargo: Procurador
CPF Nº: 442.176.798-07

Isabela Hermogenes
Cargo: Procuradora
CPF Nº: 115.277.917-69

Assinado por: Natalia Xavier Alencar
763C0895E7C5485...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar
Cargo: Procuradora
CPF Nº: 117.583.547-12

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One - Conjunto 162
www.rizasec.com